



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI COMO ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/001-52, com sede a Av. Serzedelo Corrêa, nº 1167, entre as Ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, Diretor do FUNSAU, através da Portaria nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada em Boletim Geral nº 181, de 29 SET 2021/PMPA, E-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com.

CONTRATADA: A EMPRESA MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI, CNPJ Nº 27.235.446/0001-51, estabelecida no endereço: Folha 26, Quadra Especial, Lote Especial Av. VP 08, 1º Piso, CEP: 68.508-445, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, E-mail: gerencia@mabclin.com.br Fone: (94) 3324-3960, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 128.897.937-10 e do RG nº 3272081 SESPPCII/DF, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra Especial, S/N, Lote Especial, AV. VP 08, 2º Piso, CEP: 68.500-001, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, E-mail: marcosjr@gmail.com.

LÍSIO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG 27235
CFO 2160
DIRETOR FUNSAU



CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO e escorados na Fundamentação Legal prevista no Parágrafo Único do Art. 38 e no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e no **PARECER JURÍDICO Nº 205/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**:

Art. 57°. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA

2- As partes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **28/09/2021** e término em **27/09/2022**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme a fundamentação legal disposta no inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e suas alterações posteriores.

LISIO E. D. NERMES
CEL QOSPM RG/27235
CRD 2160
DIRETOR FUNSAU



CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERENCIA FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**:

OFÍCIO Nº 239 DE 26 DE AGOSTO DE 2021 – GAF/FUNSAU

Empresa: MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio - Superávit)

Programa de trabalho: 06303150282770000

Natureza de Despesa: 339039

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

2.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 3.125,00** (três mil, cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DAS CÓPIAS

4 - Serão extraídas 05 (cinco) cópias do presente Termo Aditivo, sendo:

- a) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Técnica do FUNSAU
- b) 01 (cópia) para o Setor Administrativo Financeiro do FUNSAU
- c) 01 (cópia) para o Setor de Controle Interno do FUNSAU
- d) 01 (cópia) para o Fiscal Titular do Contrato
- e) 01 (cópia) para o Fiscal Interino do Contrato

LISIO E. C. HERMES
CEL QOS PM RG 27235
CRO 160
DIRETOR FUNSAU



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente **TERMO ADITIVO**, ratificadas.

5.1 E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

5.2- O presente **TERMO ADITIVO** poderá ser assinado:

5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;


5.2.2 - Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 5.2.3, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº10.278, de dia 18 de março 2020;

5.2.4 - O presente **TERMO ADITIVO** terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

Belém, de de 2021

MAB VIDA
ASSISTENCIA
MEDICA
EIRELI:2723544
6000151
MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI
CREDENCIADA

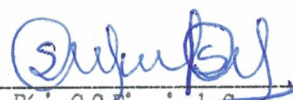
Assinado de forma digital por MAB VIDA ASSISTENCIA MEDICA EIRELI:2723544600015
1
Dados: 2021.09.21 11:44:43 -03'00'


FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES- FUNSAU
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1ª Denis Gabriel Coelho Aleixo
CPF N° 027.203.202-41


Vc Denis
AUX-PATRIMONIAL

2ª 
CPF N° Rívia C.S. Figueiredo Santos
TEN PM-RG. 16.538
Chefe dos Contratos


LISIO E. C. HERMES
CEL GOSP/PM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU

PORTARIA Nº 44/21/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Felipe Ronald Martins Pires; CPF: 962.269.002-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 45/21/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jéssica Brasil Gonçalves Moreira; CPF: 977.584.422-34; Valor: R\$ 857,20. SD PM Lucivaldo De Lima Farias; CPF: 012.925.492-46; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 46/21/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Paulo José Martins Machado; CPF: 463.536.902-15; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 47/21/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Marcelo De Souza Carneiro; CPF: 012.101.832-69; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 48/21/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Andreza Lopes Mouro; CPF: 788.794.502-04; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 49/21/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Balbino Corrêa Júnior; CPF: 006.123.352-83; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Marcos Raphael Tobias Leal; CPF: 022.148.342-06; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 50/21/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jonathan Maia Barroso; CPF: 429.359.032-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; CPF: 714.354.332-20; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 51/21/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Raimundo Araújo Da Silva Neto; CPF: 007.455.502-23; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Teo Ferreira De Sousa; CPF: 577.417.512-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Aldir Meneses Da Silva; CPF: 855.997.603-59; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Alex Ribeiro Coutinho; CPF: 962.857.532-53; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM José Carvalho De Souza Neto; CPF: 002.329.082-06; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Izanildo De Matos Da Silva; CPF: 708.338.182-87; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Harley Carvalho De Vasconcelos; CPF: 025.371.992-51; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Francival Teodosio Da Silva Junior; CPF: 847.523.432-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 711726

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2021 - CPL/FASPMMPA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPMMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Cota-

ção Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de seguro de automóveis, sendo 01(UM) VEÍCULO MARCA RENAULT/MASTER RETH ACES/TIPO MICROONIBUS, PARA A QUANTIDADE DE PASSAGEIRO 16(dezesseis) LUGARES, ANO FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2021, COR BRANCA, 04 (QUATRO) PORTAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, nas especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável do Edital desta "COTAÇÃO ELETRÔNICA".

Data de Abertura: 01/10/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Fechamento: 14h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 30 de setembro de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 711608**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 197/2021/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo Regular as ações a serem desenvolvidas durante a operação do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar - PASPM, a ser realizada nos municípios de Soure e Salvaterra/PA, área de circunscrição do CPR XI no período de 03 a 08 de outubro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Soure e Salvaterra-PA; Período de 03 a 08 de Outubro de 2021; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SUB TEN JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA; CPF: 169.706.832-49, no Valor: R\$ 1.582,56 e SGT LUIZ CLOVIS DA SILVA ALVES CPF: 397.763.282-53, no Valor: R\$ 1.582,56. ORDENADOR: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 711392

PORTARIA Nº 196/2021/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo Por ter que deslocar da cidade de Belém/PA, para Mosqueiro/PA em virtude da Ação Cidadania por todo o Pará, que ocorrerá na EEFM HONORATO FILGUEIRAS, Tv. Siqueira Mendes, S/N no distrito de Mosqueiro nos dias 01 e 02 de outubro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro - PA; Período 01 e 02 de Outubro de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação na Categoria "A"; Servidores: SUB TEN JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA; CPF: 169.706.832-49, no Valor: R\$ 174,08 e SD ERIC SANTANA DA SILVA CPF: 012.406.852-97, no Valor: R\$ 171,44. ORDENADOR: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 711383

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 015/2018-FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 28/09/2021 a 27/09/2022

Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro) / 0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06303150282770000/ Natureza de Despesa: 339039

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: A SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL ANITA GEROSA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 711435**4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 010/2018-FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 28/09/2021 a 27/09/2022

Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro) / 0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06303150282770000/ Natureza de Despesa: 339039

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 711440